

RESOLUÇÃO Nº 68/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 18/11/2009, tendo em vista o constante nos processos nº 23078.034377/09-01 e nº 23078.034361/09-63, de acordo com a deliberação do Plenário

RESOLVE

DAR provimento aos recursos interpostos pelo DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do Instituto de Artes, e pelos candidatos ADOLFO SILVA DE ALMEIDA JUNIOR e VIKTÓRIA TATOUR, contra a Decisão 232/2009, da Câmara de Graduação, homologando, portanto, o Parecer Final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do Cargo de Professor Assistente, na área de Música de Câmara e Oboé ou Música de Câmara e Fagote.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.